



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0008265-22

MATRÍCULA

8265

Data: 03/03/2016

Livro:

Ficha

Rubrica:



IMÓVEL - Uma **casa residencial** denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº 50, localizada na Rua José Domingos de Moura, bairro Buenos Aires, Horizonte - CE, com uma área construída de **75,40m²**, segue as medidas e confrontações: LOTE 03: Terreno de propriedade de Alves & Freitas Construções Ltda, medindo 11,25m(once metros e vinte e cinco centímetros) de largura, por 33,00m(trinta e três metros) de profundidade, o imóvel abaixo caracterizado está situado no bairro Buenos Aires, na Rua José Domingos de Moura, município de Horizonte - CE, com os limites e as seguintes confrontações: **OESTE-FRENTE** - no sentido sul-norte, com início no P1 segue até o P2 com uma distância de 11,25m(once metros e vinte e cinco centímetros), limitando-se com a Rua José Domingos de Moura; **NORTE-LADO DIREITO** - no sentido oeste-leste, com início no P2 segue até o P3 com uma distância de 33,00m(trinta e três metros), limitando-se com o lote 02 de Alves & Freitas Construções Ltda; **LESTE-FUNDOS** - no sentido norte-sul, com início no P3 segue até o P4 com uma distância de 11,25m(once metros e vinte e cinco centímetros), limitando-se com terras de Visão Empreendimentos Imobiliários Ltda; e **SUL-LADO ESQUERDO** - no sentido leste-oeste, com início no P4 segue até o P1 com uma distância de 33,00m(trinta e três metros), limitando-se com o lote 04 de Alves & Freitas Construções Ltda. **Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, uma área territorial de 371,25m² (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados** /// ////////////////////////////////////// **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62271849.** /// ////////////////////////////////////// **PROPRIETÁRIA - ALVES & FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 207, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.153.057/0001-26. /// ////////////////////////////////////// **REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.02 da matrícula nº 7.784**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/8265 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/03/2016** sob o nº **10001. ABERTURA DE MATRICULA POR REQUERIMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 23 de fevereiro de 2016, com a firma devidamente reconhecida, conforme certidão atualizada em anexo. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **Emolumentos: R\$ 228,00 - ISS: R\$ 11,40 - FERMOJU: R\$ 14,25 - SELO: R\$ 18,80 - FAADEP: R\$ 11,40.** /// **HORIZONTE, 03 de março de 2016.** Eu, /// **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////////



MATRÍCULA: 8265

concedido pela CAIXA: R\$ 83.389,00 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais). HORIZONTE, 30 de junho de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

R. 04/8265 - REGISTRO - Prenotado em 30/06/2017 sob o nº 12371. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciantes, **DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA LOPES e JOSE LOPES GOMES**, já qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 83.389,00 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), a serem pagos pelos devedores fiduciantes no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 01/08/2017, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 2.186,12 - ISS: R\$ 218,61 - FIADEP: R\$ 218,61 - FRMMP: R\$ 218,61 - FERMOJU: R\$ 232,35 - SELO: R\$ 81,48.** /// /// /// HORIZONTE, 30 de junho de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. /// /// ///

Av. 05/8265 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **22/02/2021** sob o nº **17382. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/01/2021, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA LOPES e JOSE LOPES GOMES**, acima qualificados, não foram localizados, em endereço conforme segue: Rua José Domingues de Moura, nº 50, Casa A, bairro Lagoinha, Horizonte - CE, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 15/10/2021 às 09h:47min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir no endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). // Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a // // // // totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210222000079 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 170,03 - FERMOJU: R\$ 14,23 - Selos: R\$ 35,76 - FAADEP: R\$ 8,51 - FRMMP: R\$ 8,51 - Selos Aplicados: AAK529024-L6V9, AAK529025-F9V9 - Tipo 4; AAK255878-K4Q9 - Tipo 12; AAK577227-L3U9, AAK577228-M4U9, AAK577229-E5U9 - Tipo 1. HORIZONTE, 06 de janeiro de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA,



MATRÍCULA: 8265

ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/8265 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/07/2022** sob o nº **20198. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA LOPES e JOSE LOPES GOMES**, acima qualificados no R.03/8.265, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua José Domingues de Moura, nº 50, Casa A, bairro Lagoinha, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 17/08/2022 às 09h:58min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220707000009 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAS369965-I9V9, AAS369995-N5V9 - Tipo 4; AAS752001-G6P9 - Tipo 12; AAS597665-I6F9, AAS597666-H5F9, AAS597667-G4F9 - Tipo 1. HORIZONTE, 08 de fevereiro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/8265 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/09/2023** sob o nº **23509. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em BAURU - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.04/8.265, conforme publicação no Jornal "O Povo" em face dos devedores/fiduciantes não terem sido localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 12/04/2023, 13/04/2023 e 14/04/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230921000035 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAY155591-04Q9, AAY155680-J8Q9 - Tipo 4; AAY222637-Q5W9 - Tipo 12; AAY160349-M8P9, AAY160350-Q3P9, AAY160351-R4P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 23 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/8265 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/10/2023 sob o nº 23764. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 18/08/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de

MATRÍCULA: 8265

informação do ITBI nº 2023001095 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 10 de agosto de 2023, devidamente recolhido na data de 11 de agosto de 2023, procede-se esta averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta no Av.07/8.265, em face dos devedores/fiduciantes **DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA LOPES e JOSE LOPES GOMES**, já qualificados, no R.03/8.265, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230921000036 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.271,90 - FERMOJU: R\$ 172,33 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 163,58 - FRMMP: R\$ 163,58 - Selos Aplicados: AAY383351-N3L9 - Tipo 13; AAY155681-L9Q9 - Tipo 4. HORIZONTE, 23 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 8265, datada de 03/03/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // //

HORIZONTE/CE, 23 de outubro de 2023

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO



CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DZMMW-7X3KR-TT3Z7-W9FZW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DZMMW-7X3KR-TT3Z7-W9FZW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>